



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe
Extrato Nº 438 2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA PRORROGAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, e de outro lado, a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**, representada pelo Sra. **Rosângela Melo Flud**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 17/12/2012, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/4258/12**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1 O prazo de vigência de que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 17/12/2015 e findando-se em **17/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor global do presente termo será de **RS 1.009.035,52** (um milhão e nove mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

3.1 - A despesa decorrente do aditivo de valor deste termo onerará recursos orçamentários da Secretária Municipal de Tecnologia e Informação, na seguinte classificação:

01.04.001.04.122.0014.2001.3.3.90.39. Fonte 01

01.05.001.04.123.0015.2001.3.3.90.39. Fonte 01

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

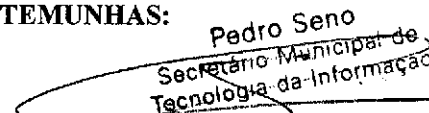
Ubatuba,

17 DEZ 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA
ROSANGELA MELO FLUD

TESTEMUNHAS:

1ª 
Pedro Seno
Secretário Municipal de
Tecnologia da Informação

2ª


Adriano Félix Narciso
Diretor do Depart. Técnico
de Sistema de Informação
RE 441041